



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **PROJETO DE LEI Nº 018/2015**

“Autoriza o Município de São João da Boa Vista a outorgar troféus no Carnaval de 2015 a realizar-se na Praça Cel. Joaquim José de 14 a 17 de fevereiro de 2015 e dá outras providências”

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a outorgar troféus aos foliões mais animados durante o baile de Carnaval que se realizará na Praça Cel. Joaquim José, de 15 a 17 de fevereiro de 2015 e às melhores fantasias do Concurso que será realizado no dia 17 de fevereiro de 2015, na Praça Cel. Joaquim José pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP.

ARTIGO 2º: Os prêmios previstos no artigo 1º desta lei serão concedidos da seguinte forma:

- a) Troféu Folião Carnaval 2015 para a categoria Infantil (masculina e feminina);
- b) Troféu Folião Carnaval 2015 para a categoria Adulto (masculina e feminina);
- c) Troféu Folião Carnaval 2015 para a categoria Melhor Idade (masculina e feminina);
- d) Troféu Melhor Fantasia 2015 para a Categoria Infantil (masculina e feminina) aos ganhadores 1º, 2º e 3º lugares;
- e) Troféu Melhor Fantasia 2015 para a categoria Adulto (masculino e feminino) aos ganhadores 1º, 2º e 3º lugares;
- f) Troféu Melhor Fantasia 2015 para a categoria Melhor Idade (masculina e feminina) aos ganhadores 1º, 2º e 3º lugares.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Departamento de Cultura e Turismo, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Com este Projeto de Lei, a exemplo dos anos anteriores, estamos buscando os meios legais para regulamentação do concurso e Premiação de Foliões e Fantasias Adulto e Infantil do Carnaval de 2015, realizado em nossa cidade.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (15.01.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

15 de janeiro de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de São João da Boa Vista a outorgar troféus no Carnaval de 2015 a realizar-se na Praça Cel. Joaquim José de 14 a 17 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
CLAUDINEI DAMALIO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.